

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 19, de 29 de janeiro de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91 conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, o modelo BCL-15C de balança eletrônica digital computadora de preços, marca SKYMSEN, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Metalúrgica Siemens Ltda.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 262 - Brusque - SC.

CEP: 88350-000

1.2 Descrição: Balança eletrônica digital, computadora de preços, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato de aço inox), dispositivo medidor de carga (célula de carga) e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: SKYMSEN

1.4 Modelo carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões do Prato mm
BCL-15C	15	5	125	255 x 355

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital do tipo "LED" que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos.

1.5.2 Preço/kg: Indicado por meio de até 06(seis) dígitos, com indicação de preços entre R\$ 0,01 e R\$ 9.999,99.

1.5.3 Preço Total: Indicado por meio de até 06 (seis) dígitos, com indicação de preços entre RS 0,01 e R\$ 9.999,99.

1.5.4 Sobrecarga: Indicada através da visualização da expressão "L SUP", acompanhada de um sinal sonoro, no mostrador de preço total

1.5.5 Subcarga: Indicada através da visualização da expressão "L INF", acompanhada de um sinal sonoro, no mostrador de preço total.

1.5.6 Outras indicações: Quando visualizadas significam:

- a) COD - que a balança encontra-se na condição de introdução da senha de quatro dígitos, para entrar no "Menu" de configuração;
- b) DATA- que a balança está aguardando a introdução da data para ser impressa na etiqueta;
- c) HORA- que a balança está aguardando a introdução da hora;
- d) ESTAB- que a balança encontra-se na condição de pesagem;
- e) ErrO - que a balança foi ligada fora da faixa de retorno a zero inicial, face o instrumento ter apresentado desregulagem da referência de zero.
- f) ErrO ETIQ - que a balança não está conectada ao dispositivo impressor;
- g) I-N-P - visualizada nos mostradores de peso, preço/kg e preço total, respectivamente, significa, que a balança encontra-se em comunicação com o dispositivo impressor;
- h) ITEM - que a balança está indicando o número de 01 até 99 itens armazenados;
- i) TOTAL - visualizada no mostrador de peso, significando que o valor indicado é referente ao total a pagar; e

1.5.7 Legendas: Indicadas através da visualização de um "LED", significando:

- a) ZERO - que o zero da balança encontra-se dentro do limite $\pm 1/4$ do valor da menor divisão;
- b) TARA - que o dispositivo de tara está em operação;
- c) MEM - que o dispositivo de memória da balança está em operação; e
- d) EMPAC - que o dispositivo de fixação de preços está em operação

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

- a) 0 a 9 - para digitação do preço /kg e configuração de operação;
- b) L/D - para ligar e desligar a balança;
- c) TARA - para acionar o dispositivo de tara até a carga máxima;
- d) EMPAC - para acionar o dispositivo impressor;
- e) MEM - para acionar a memória da balança, no que se refere a soma de preços de produtos pesados e indicar o sub-total a pagar referente aos itens acumulados;
- f) LIMPA - para apagar os valores digitados erroneamente; e
- g) TOTAL/IMPR - para acionar o dispositivo impressor, que fornece etiquetas com indicações de data, peso, preço/kg e total a pagar, zerando a memória

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero do tipo automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo, quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo de nivelamento (pés reguláveis).

1.6.5 Dispositivo indicador de nível do tipo bolha

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 003084/95.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;

- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de aprovação do modelo;
- f) carga máxima, na forma $\text{Max} = 15\text{kg}$;
- g) carga mínima, na forma $\text{Min} = 125\text{g}$; e
- h) menor divisão, na forma $d = 5\text{g}$

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do subitem 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria MTIC nº 063/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do órgão metrológico e do ano de execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva da balança modelo BCL-15C.

5.2 Vista frontal da balança modelo BCL-15C.

5.3 Vista posterior da balança modelo BCL-15C.

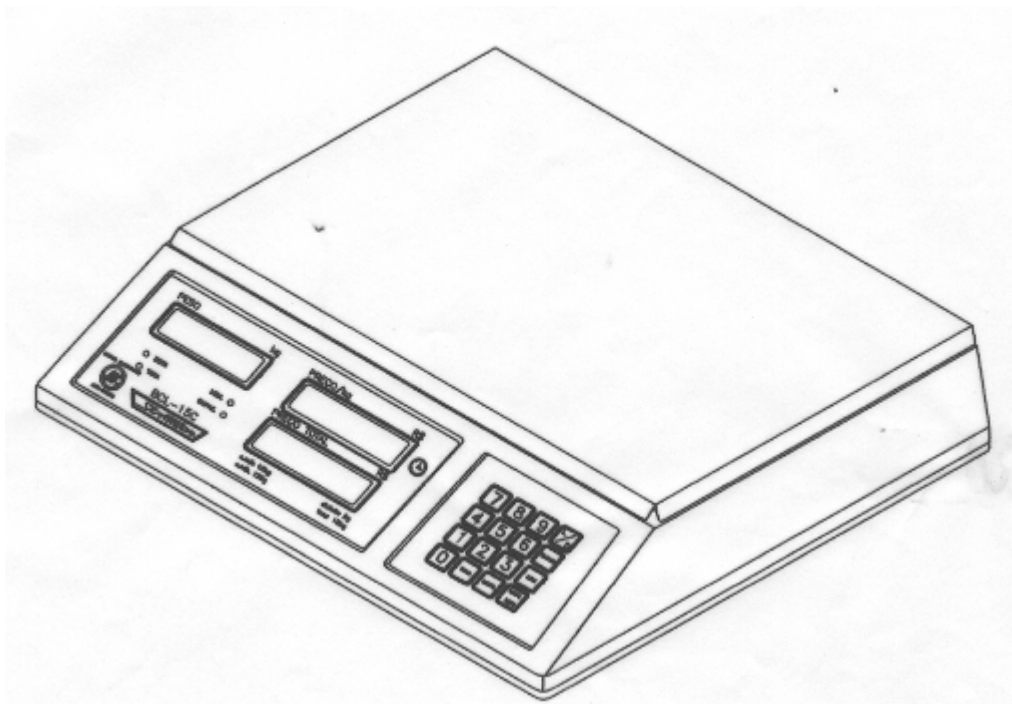
5.4 Perspectiva e plano de selagem da balança modelo BCL- 15C.

5.5 Vista lateral e superior com dimensões da balança modelo BCL-15C.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 29 DE janeiro DE 1996



FABRICANTE:

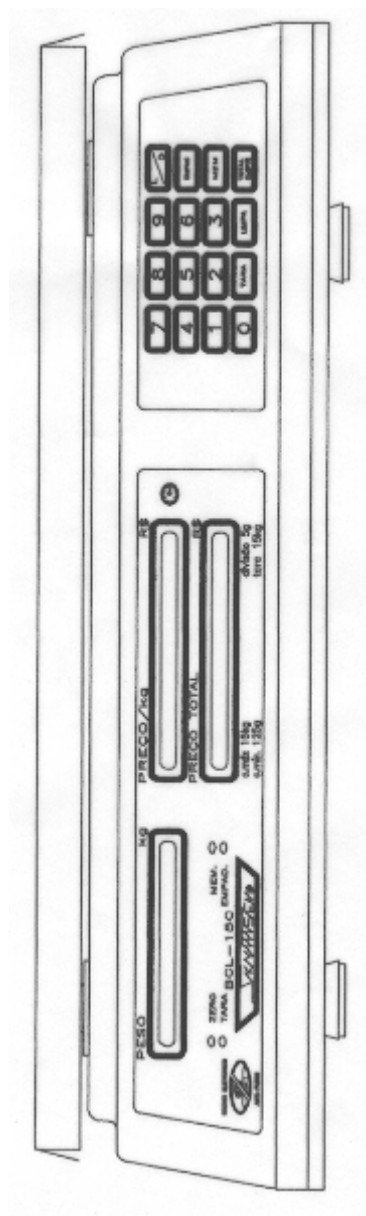
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

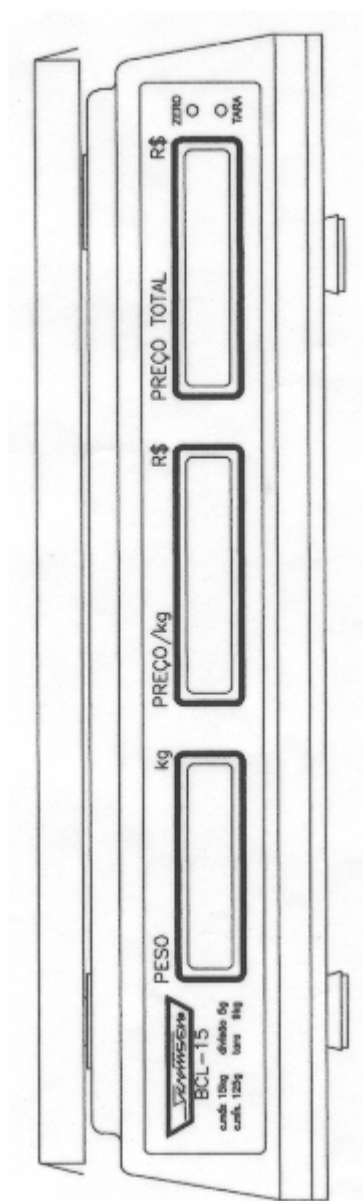
PERSPECTIVA DA BALANÇA MODELO BCL-15C

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 29 DE janeiro DE 1996

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.	ESCALA:
	VISTA FRONTAL DA BALANÇA MODELO BCL-15C	ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 29 DE janeiro DE 1996



FABRICANTE:

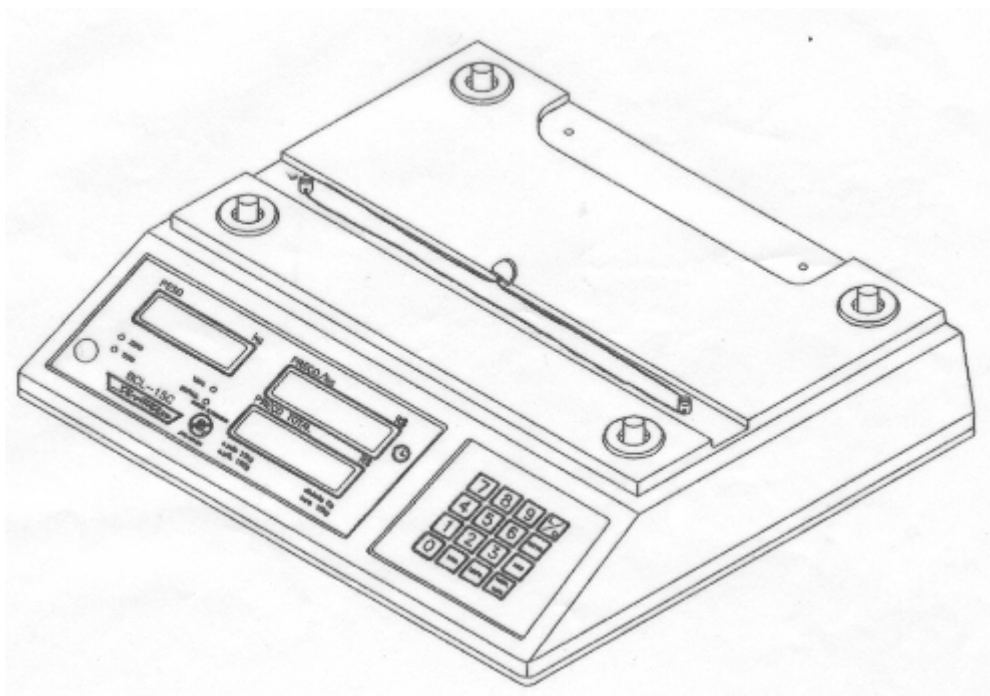
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA POSTERIOR DA BALANÇA MODELO BCL-15C

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 29 DE janeiro DE 1996



FABRICANTE:

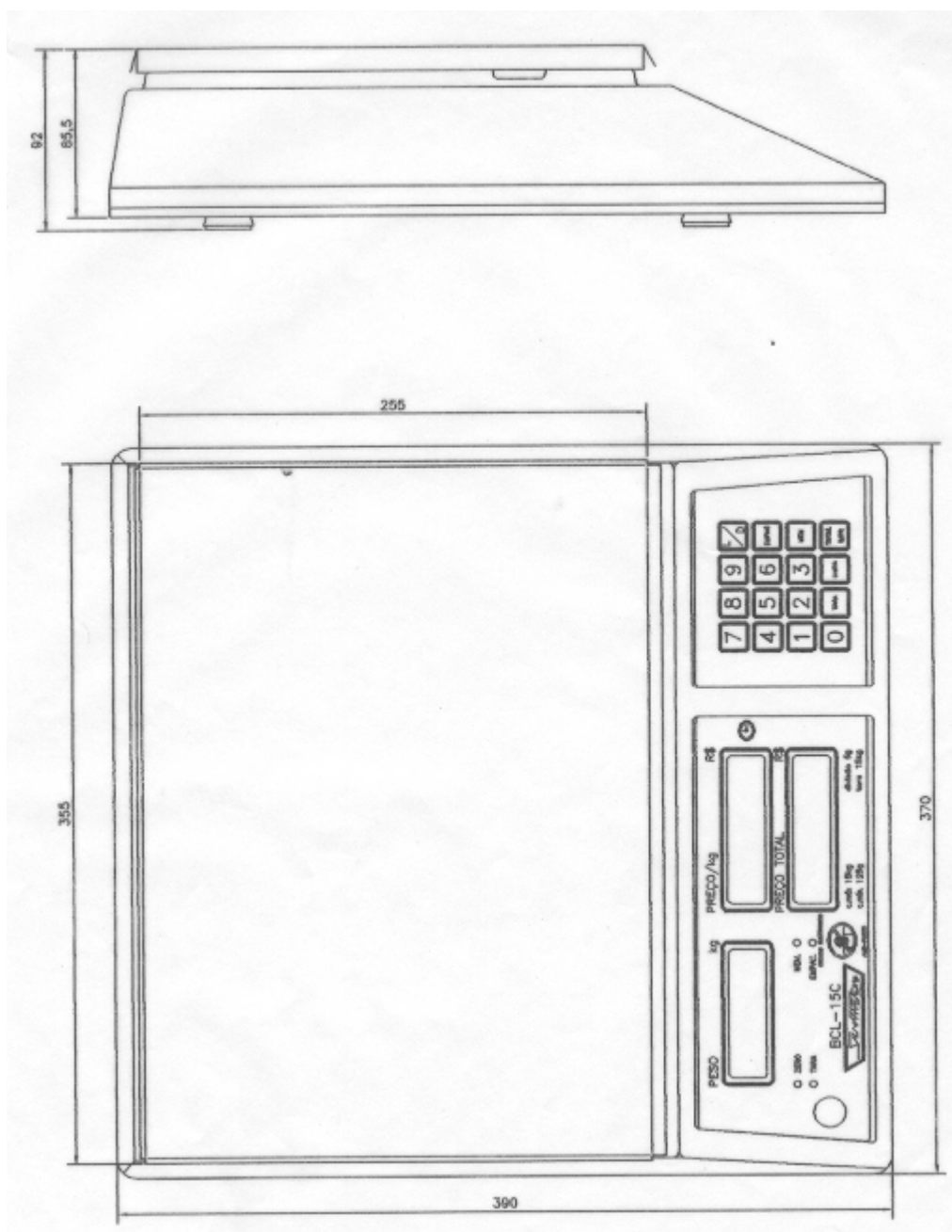
METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA
MODELO BCL- 15C

ESCALA:

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 19 DE 29 DE janeiro DE 1996

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	METALÚRGICA SIEMSEN LTDA.	ESCALA:
	VISTA LATERAL E SUPERIOR COM DIMENSÕES DA BALANÇA MODELO BCL-15C	ANEXO: 05